



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL
Rua Amaro Souto, 2203 – Centro – Rosário do Sul/RS CEP: 97590-000
Fone: (55) 3231-2844 e-mail: convenios@rosariodosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu **Vilmar de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 188.717.550-49, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de Rosário do Sul/RS, inscrito no CNPJ nº 88.138.292/0001-74, com sede na Rua Amaro Souto, 2203, Centro, declaro, para fins de aprovação da proposta nº 118347480001/24-009, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o Município de Rosário do Sul/RS exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Rua Clemente Duarte s/n, Bairro Adroaldo Rodrigues – Rosário do Sul/RS, assegurado como sede da ampliação/construção do equipamento de saúde. Outrossim, firmo o compromisso de apresentar, como condição para superação da Etapa de Ação Preparatória, nos termos da Portaria GM/MS 381, de 6 de fevereiro de 2017, a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do ente federativo sobre o terreno.

Rosário do Sul/RS, 08 de novembro de 2024.

Vilmar de Oliveira
Prefeito Municipal de Rosário do Sul